



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## LEI Nº 2.665 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

**EMENTA: DENOMINA DE EXPEDITO JOSÉ DOS SANTOS A RUA CENTRAL, SENTIDO LESTE OESTE DO CONJUNTO HABITACIONAL “OLHO D’AGUA”, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NASCENTE.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **EXPEDITO JOSÉ DOS SANTOS** a Rua central, sentido Leste Oeste do conjunto habitacional “Olho d’agua”, localizada no Distrito de Nascente, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JUNHO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal